



PORTARIA Nº 196/2017-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY Corregedor-Geral de
Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei
Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do
Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Edital de Correição
Ordinária – Cronograma Anual 2017.

RESOLVE:

I – **REALIZAR** Correição Ordinária na **VARA ÚNICA DA
COMARCA DE MANAQUIRI/AM**, sob sua presidência, coadjuvado
pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **RAFAEL DA ROCHA LIMA**, Juiz
Corregedor Auxiliar;

II – **DESIGNAR** o servidor **IVAN DE AZEVEDO
TRIBUZY FILHO** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei,
auxiliado pelos servidores **RAPHAEL GUIDÃO MARQUES** e **IÊDA
CLÁUDIA PINTO DE OLIVEIRA**.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 25
de outubro de 2017.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça